



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2024/002831

020

CENTRO DE CUSTO

00007

MANUTENÇÃO

NRO.PROCESSO

217 - 24

Prazo de Entrega:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição e reforma de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VL/ESTIMADO TOTAL
1 50.01.001940	PCS	Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro	2,00	2,00	405,00	810,00

Dotação : 33 - 030310.1030210032.250 - 33903000 - Exercício : 2024

Conta Bancária:

Total Requisição :

810,00

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
33 - 030310.1030210032.250 - 33903000	2024	521.347,50	810,00	520.537,50

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: diretorahmtr@gmail.com - Telefone:

Data de emissão: 08/08/2024 11:01:00

Data de recebimento:

Edilson do Nascimento
SOLICITANTE

Responsável

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO
PARA
LICITAÇÃO

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente



RE: Solicitação dotação tubos flexíveis compressor

De: Financeiro HMTR
Para: almoxarifado@hmtm Mogiguacu.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação dotação tubos flexíveis compressor
Enviada em: 07/08/2024 | 17:12
Recebida em: 07/08/2024 | 17:12

Autorizado.
ELAINE MENDONÇA
FINANCEIRO
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"
Av. Padre Jaime, 1500 - Jd. Planalto Verde
Mogi Guaçu / SP - CEP 13844 - 070
Pabx- (19)3891-9444 Ramal 269

O empenho deve ser feito antes da emissão da Nota Fiscal, conforme citado no Art. 60 da Lei 4.320/64: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

De: "Almoxarifado HMTR" <almoxarifado@hmtm Mogiguacu.com>
Enviada: 2024/08/07 08:23:32
Para: financeiro@hmtm Mogiguacu.com
Assunto: Solicitação dotação tubos flexíveis compressor

Bom dia

Solicito gentilmente dotação orçamentária no valor de 810,00 para aquisição e reforma de dois tubos flexíveis de inox, para conserto provisório do compressor do Hospital Municipal.

Segue orçamento para análise.
Atenciosamente

RE: Solicitação dotação tubos flexíveis compressor - almoxarifado@hmtm Mogi Guaçu.com - Webmail

Aline Falcão

Coordenação Almojarifado
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"
Av. Padre Jaime, 1500 - Jd. Planalto Verde
Mogi Guaçu / SP - CEP 13844 - 070
Pabx- (19)3891-9444 Ramal 212



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

04
10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO FLEXIVEL DE INOX PARA REPARO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS".

UNIDADE REQUISITANTE: Setor de Manutenção do HMTR	
AGENTE RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento	MATRÍCULA: 0709
E-MAIL: manutencao@hmtrmogiguacu.com	TELEFONE (19) 3891-9444

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos moldes do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo a aquisição de peça para reparo provisório do compressor de ar medicinal instalado nas dependências do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

O Hospital instalado no município de Mogi Guaçu, realiza atendimentos diariamente 24 horas por dia, podendo ser considerado tanto os pronto atendimentos quanto de internações como também os procedimentos cirúrgicos realizados em seus setores. Além disso, ainda ocorre os casos de urgência e emergência, tornando necessário a utilização de equipamentos e matérias mais complexos, como também ocorre a necessidade da utilização de gases medicinais em pacientes.

O ar comprimido medicinal é uma aplicação crítica em hospitais e ambientes clínicos diversos, sendo utilizado em terapias de ventilação mecânica (máquinas que auxiliam a respiração), inalação, incubadoras, anestesia e secagem de instrumentos. Também tem um papel importante nas UTIs, em operações e procedimentos cirúrgicos diversos, auxiliando o funcionamento de ferramentas pneumáticas. Para sua utilização, é necessário um compressor de ar medicinal, um equipamento utilizado para produzir ar comprimido de alta pureza, livre de impurezas e agentes contaminantes.

Nesse momento, o compressor de ar veio a apresentar uma deficiência em seu funcionamento devido a necessidade da realização de troca de dois tubos flexíveis de inox, cuja função é o transporte dos gases medicinais.

Mediante ao exposto, considerando a urgência no reparo do compressor de ar devido as situações em que são utilizados os gases medicinais, considerando o dever de não haver interrupção no atendimento dos usuários do Hospital, considerando que se trata de serviço contínuo e essencial à saúde e que a sua paralisação acarretará em prejuízo à população, considerando que uma grande porcentagem da população é SUS dependente, é necessário a aquisição do material, visando a manutenção dos atendimentos e procedimentos dependentes desse item em questão, no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

II – DO OBJETO

O objeto será a aquisição de TUBO FLEXIVEL DE INOX, caracterizada como bem comum, para utilização em reparo de compressor de ar medicinal alocado nas dependências do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	02	PCS	50.01.1940 - Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a utilização do ar medicinal nos atendimentos de urgência, emergência e críticos, e procedimentos cirúrgicos, a entrega deverá ocorrer o mais breve possível.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:
33 – 030310. 1030210032. 250 – 3390300

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

2023/000006 - Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais na forma de liquido criogênico a granel e cessão em regime de comodato de tanque criogênico, e fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, e cessão em regime de comodato de cilindros, equipamentos e demais acessórios para sua acomodação e utilização, destinado ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"...



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

05
R

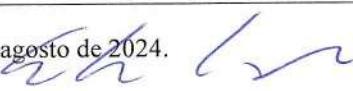
VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão da Autorização de Fornecimento decorrente deste DFD, fica designados os seguintes servidores:

Gestor da Autorização de Fornecimento: Edilson do Nascimento – Gestor Autárquico de Manutenção - CPF/MF nº 289.320.368-02, e;

Fiscal: Aline Camila Falcão - Assessora Técnica de Suprimentos - CPF/MF nº 352.015.378-55.

Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2024.


Edilson do Nascimento

Gestor Autárquico de Manutenção
Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

06
P

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.178/2024, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **artigo 75, Inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO** Aquisição de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, conforme descrito na SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2831/2024, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIA AUTÁRQUICA DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, emitido pelo **SETOR JURÍDICO DO HMTR**.

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.178/2024



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

Orb

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1- Aquisição de TUBO FLEXIVEL DE INOX, caracterizada como bem comum, para utilização em reparo de compressor de ar medicinal alocado nas dependências do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	02	PCS	50.01.1940 - Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro

1.2- O objeto deverá transportado e entregue no local determinado neste Termo, obedecendo as condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de fabricação fixadas na legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor (ausência de contaminantes).

1.3- O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data da Autorização de Fornecimento.

1.4- Para efetuar a entrega no local determinado, a CONTRATADA deverá dispor de veículos e mão de obra em número suficiente, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.5- Todas as exigências para execução do fornecimento deverão ser observadas.

2 - DOS PRAZOS

2.1 – Considerando a utilização do ar medicinal nos atendimentos de urgência, emergência e críticos, e procedimentos cirúrgicos, a entrega deverá ocorrer o mais breve possível.

2.2- Os preços não serão reajustados por se tratar de aquisição com entrega única.

2.3- Farão parte da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Termo, seus anexos e as propostas apresentadas pelas proponentes;

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição fundamenta-se no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares, atinentes à matéria.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos moldes do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo a aquisição de peça para reparo provisório do compressor de ar medicinal instalado nas dependências do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

4.2- O Hospital instalado no município de Mogi Guaçu, realiza atendimentos diariamente 24 horas por dia, podendo ser considerado tanto os pronto atendimentos quanto de internações como também os procedimentos cirúrgicos realizados em seus setores. Além disso, ainda ocorre os casos de urgência e emergência, tornando necessário a utilização de equipamentos e matérias mais complexos, como também ocorre a necessidade da utilização de gases medicinais em pacientes.

4.3- O ar comprimido medicinal é uma aplicação crítica em hospitais e ambientes clínicos diversos, sendo utilizado em terapias de ventilação mecânica (máquinas que auxiliam a respiração), inalação, incubadoras, anestesia e secagem de instrumentos. Também tem um papel importante nas UTIs, em operações e procedimentos cirúrgicos diversos, auxiliando o funcionamento de ferramentas pneumáticas. Para sua utilização, é necessário um compressor de ar medicinal, um equipamento utilizado para produzir ar comprimido de alta pureza, livre de impurezas e agentes contaminantes.

4.4- Nesse momento, o compressor de ar veio a apresentar uma deficiência em seu funcionamento devido a necessidade da realização de troca de dois tubos flexíveis de inox, cuja função é o transporte dos gases medicinais.

4.5 - Mediante ao exposto, considerando a urgência no reparo do compressor de ar devido as situações em que são utilizados os gases medicinais, considerando o dever de não haver interrupção no atendimento dos usuários do Hospital, considerando que se trata de serviço contínuo e essencial à saúde e que a sua paralisação acarretará em prejuízo à população, considerando que uma grande porcentagem da população é SUS dependente, é necessário a aquisição do material, visando a manutenção dos atendimentos e procedimentos dependentes desse item em questão, no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1- O objeto da aquisição compreende o fornecimento em parcela única de TUBO FLEXIVEL DE INOX, através de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

5.2- A solução encaminhada é a aquisição, em parcela única, através de processo de dispensa de licitação devido a celeridade exigida pela situação.

5.3- Assim, considerando a aquisição do item, seu baixo valor e a observância do quanto disposto no inciso II do artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

5.3.1- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entrega única para evitar infortúnios e/ou paralisações que possam ocorrer devido ao mau funcionamento do compressor de ar medicinal;

5.3.2- O objeto deve ser industrializado e comercializado de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

09/02

6 – DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

6.1- Os requisitos necessários para a presente aquisição poderão, caso o Almojarifado julgue necessário, ser feitos através do fornecimento dos seguintes documentos:

6.1.1- Comprovação de licença (LF) por órgão sanitário do Estado ou Município em que se localize a sede do fornecedor, contendo permissão para seu funcionamento para o desenvolvimento da atividade a que foi autorizada.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, em parcela única, por sua conta e risco, no local abaixo:

7.1.1- Almojarifado do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", localizado na Avenida Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min.

7.2- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1- O fornecimento, em entrega única, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2- As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3- A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.

8.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do "caput" do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Gestora e Fiscal do contrato, descritos abaixo, designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da mesma Lei:

8.6.1 – GESTOR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: Edilson do Nascimento

Função: Gestor Autárquico de Manutenção

CPF/MF nº 289.320.368-02

E-mail: manutencao@hmtrmogiaguacu.com

8.6.2- FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: Aline Camila Falcão

Função: Assessora Técnica de Suprimentos

CPF/MF nº 352.015.378-55

E-mail institucional: almojarifado@hmtrmogiaguacu.com;

8.7- São responsabilidades da FISCAL, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.7.1- Acompanhar a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

8.7.2- Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3- Informar à gestora, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

8.7.4- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8- São responsabilidades da GESTORA, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.8.1- Acompanhar os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

8.8.2- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

8.8.4- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.

8.9- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.

8.9.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

09

9 – DA MEDICAÇÃO E PAGAMENTO

9.1- A unidade de aquisição para o objeto será de PEÇA.

9.2- Durante a execução do fornecimento, a fiscal será responsável pelo monitoramento da entrega, onde deverá acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;

9.3- Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de entrega da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;

9.3.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento;

9.4- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

9.5- O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.6- Do recebimento

9.6.1- O objeto será recebido no endereço mencionado na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pela fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

9.6.2- O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6.3- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.6.4- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de fornecimento.

9.7- Do faturamento

9.7.1- A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, e deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

9.7.2- No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.8- Das condições de pagamento

9.8.1- O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda corrente nacional, A VISTA, a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

9.8.2- O pagamento, dentro do prazo previsto, será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos produtos, aprovação e visto da Fiscal.

9.8.3- Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio de análise dos preços de propostas, através do procedimento de Dispensa de Licitação (Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), sem disputa ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10.2- Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderão, caso haja necessidade, ser enviados os seguintes documentos:

10.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.4- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

10.2.5- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

10.3.1- As certidões, caso sejam solicitadas, deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

10.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

11 – ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1- As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material	Menor valor	Valor Total
01	02	PCS	50.01.1940 - Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro	405,00	810,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					810,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

10
B

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2024:

33 – 030310. 1030210032. 250 - 3390300

12 - DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

13.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

14 – DOS ANEXOS

14.1- São partes integrantes deste Termo de Referência:

14.1.1- ANEXO UM – Orçamentos;

14.1.2- ANEXO DOIS – Termo de Responsabilidade pelos Orçamentos, e;

14.1.3- ANEXO TRÊS – Solicitação, Mapa Comparativo de Preços e Reserva (CEBI).

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024.

Edilson do Nascimento

Gestor Autárquico de Manutenção

Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde
CEP 13844-070 – MOGI GUAÇU - SP
CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96 – Inscrição Estadual: Isenta

COTAÇÃO DE BACLOFENO 10MG PARA FARMACIA

Cotação de preços para até o dia: 08/08/2024

O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados até a data e horário limite acima.

FORNECEDOR (Razão Social): V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA						
Nome Fantasia: V. R. - MIL FLEXIVEIS						
CNPJ/MF ou CPF/MF: 09.943.186/0001-97				Insc. Estadual nº: 455.183.680.115		
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): AV DOS TRABALHADORES, 3175-A, JARDIM JACYRA, MOGI-GUAÇU-SP						
Telefone/Celular: (19) 3818-6417						
Nome completo do Responsável pela Cotação:						
CPF/MF nº				RG nº		
E-mail Institucional: vrmilflexiveis@hotmail.com						
E-mail Particular: vrmilflexiveis@hotmail.com						
Data da Cotação: 08/08/2024						
Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	02	PCS	50.01.1940 - Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diâmetro		405,00	810,00

AVISO!!!

O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", Autarquia da Prefeitura de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega da Autorização de Fornecimento decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar 01 (uma) cópia da "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS" ou "CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS" de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

CONDIÇÕES GERAIS

- Informar: REAL PRAZO DE ENTREGA;
- Cotar produtos de Qualidade e Procedência.
- No preço proposto já deverá estar incluso o FRETE.
- Observar a unidade solicitada e cotar o preço unitário;
- **ESTA COTAÇÃO DEVE SER DEVOLVIDA PESSOALMENTE ATÉ A DATA E HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO, DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA.**
- **SE HOUVER INTERESSE POR PARTE DA EMPRESA PARTICIPANTE A COTAÇÃO TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL DESDE QUE DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA ATRAVÉS DE ESCANEAMENTO, EM RESPEITO AO ÍTEM ANTERIOR.**
- Contato: E-mail: compras@hmtrmoguacu.com ;
- Se efetuada em impresso próprio deverá **SEGUIR RIGOROSAMENTE** as exigências aqui impostas com mesma NUMERAÇÃO e ORDEM DOS ITENS, sob pena de desclassificação da cotação;
- Demais condições vide abaixo:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
FATURAMENTO MÍNIMO:
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do HMTR – Av. Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde - CEP 13844-070

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.943.186/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. R. - MIL FLEXIVEIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS TRABALHADORES	NÚMERO 3175	COMPLEMENTO A
------------------------------------	----------------	------------------

CEP 13.840-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JACYRA	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO legalizacaoars@terra.com.br	TELEFONE (19) 3818-1875/ (19) 3841-2219
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 14:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13
B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA
CNPJ: 09.943.186/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:50 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **16F6.A1F0.5D35.33E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
10**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1cceb261-e7cd-4121-ae94-7fdecafb4639

Estabelecimento	
IE: 455.183.680.115 CNPJ: 09.943.186/0001-97 Nome Empresarial: V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA Nome Fantasia: V. R. - MIL FLEXIVEIS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOS TRABALHADORES Nº: 3175 CEP: 13.840-170 Município: MOGI GUACU	Complemento: A Bairro: JARDIM JACYRA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Data da Situação Cadastral: 14/07/2008 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Voltar

Imprimir

15



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.943.186/0001-97
Razão Social: V R MIL FLEXIVEIS LTDA ME
Endereço: R AVENIDA DOS TRABALHADORES 3175 A S/N / JARDIM JACYRA / MOGI GUACU / SP / 13840-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704201522072388

Informação obtida em 21/10/2024 14:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2024 14:50:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA**
CNPJ: **09.943.186/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

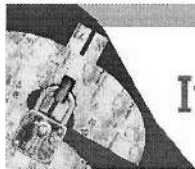
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2024 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.943.186/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6716.946E.AB6C.F038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.943.186/0001-97

Certidão nº: 72599089/2024

Expedição: 21/10/2024, às 14:50:56

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.943.186/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.943.186/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:22 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fx4fXXsibxLR6sWs9K9h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/10/2024, às 14h51, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 09.943.186/0001-97 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/10/2024, às 14h51.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b57fe1eb-2d23-4dc6-b9bc-eca996afab9f**
ou acesse utilizando o **QR Code**



Parcelamento em até 10x no
cartão

Entrega para todo o
Brasil

10% OFF - Cupom
PRIMEIRA10

21
R

Início / AMORTECEDORES E FLEXÍVEIS



TUBO FLEXIVEL TRAMA INOX 304 MACHO FIXO FEMEA GIRATORIA BSP (Cód. CL1319)

TUBO FLEXIVEL TRAMA INOX 304 MACHO FIXO FEMEA GIRATORIA BSP [+ detalhes](#)

Medidas

ZAVVOR utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

3/4 X 1000MM"

1 X 600MM"

1 X 1000MM"

1 1/2 X 600MM"

1 1/2 X 1000MM"

2 X 1000MM"

2 X 600MM"

R\$ 301,1310x de R\$ 34,50
[ver parcelas](#) EM ESTOQUE

-

2

+



Cartão de Crédito

R\$ 301,13



Pix

R\$ 301,13



Boleto

R\$ 301,13

COMPRAR

Frete e prazo:

Não sei meu CEP

CEP

Calcular

COMPARTILHAR



Informações do Produto

Os tubos flexíveis inox são um equipamento necessário para condução ou transferência de diferentes gases ou líquidos, sem comprometer a segurança.

Como o nome indica, esse material é composto de aço inox, o que confere uma maior resistência para as peças.

Além disso, ao contrário de mangueiras comuns, esses tubos são mais flexíveis no momento da instalação e utilização, mas continuam com uma composição mais firme e durável.

Tubo Interno: corrugado paralelo onda média de inox AISI 321

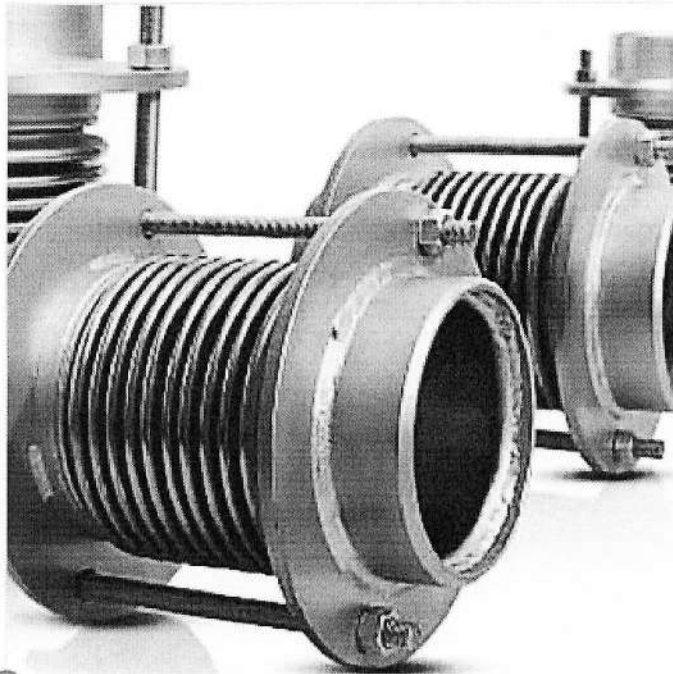
Cobertura: 1 trama de fio de aço Inox AISI 304

Aplicação: vapor, termofluidos, oxigênio e outros gases a alta pressão, produtos químicos.

*Todos os desenhos e imagens encontrados neste website são para efeitos meramente ilustrativos.

ZAVVOR utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

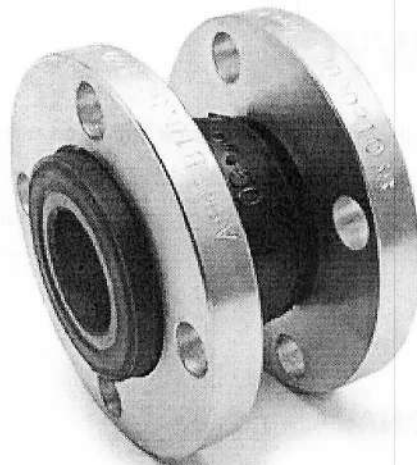
22
B



AMORTECEDOR DE VIBRACAO C/ FOLE METALICO, TUBO GUIA E TENSORES PONTA

a partir de R\$ 1.700,00

10x de R\$ 194,74



JUNTA EXPANSAO EPDM FLANGE ANSI 150LBS

a partir de R\$ 265,61

10x de R\$ 30,43

Dúvidas sobre o produto

Envie sua pergunta

Escreva sua pergunta...

Perguntar

ZAVVOR utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

Seja o primeiro a escrever uma análise



A Zavvor trabalha com as melhores fábricas e marcas do mercado, com uma grande variedade de produtos de diferentes materiais e polegadas, tais como: Conexões, Flanges, Válvulas e Purgadores, Materiais como: Aço Carbono, Inox, Galvanizados, Aço Forjado e muito mais!



INSTITUCIONAL

Sobre nós

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Política de Entrega

Fale Conosco

Avaliações da Loja

ATENDIMENTO

Entre em contato conosco

☎ 47 3285-3908

📞 47 99945-2325

✉ vendas@zavvor.com.br

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 horas. 13:15 às 18:00 horas

FORMAS DE PAGAMENTO



ZAVVOR utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

ZAVVOR utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

24
B

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 39821983000162	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/11/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260793787	NOME EMPRESARIAL ZAVVOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/11/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA 128	
CEP 89010-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALZAVVOR@GMAIL.COM		TELEFONE 47 96531766	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/11/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/10/2024 11:23:21** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00041/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:21 horas do dia 05 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 063, Pregão nº 00041/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 4.662.908,3400

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.342.605,2000 , com valor negociado a R\$ 4.662.818,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 2 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 3 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 4 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 5 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 6 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 7 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 8 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 9 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 10 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 11 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 12 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 13 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 14 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 15 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 16 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 17 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 18 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 19 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 20 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 21 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 22 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 23 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 24 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 25 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario
- 26 - Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

- 27 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 28 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 29 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 30 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 31 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 32 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 33 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 34 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 35 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 36 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 37 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 38 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 39 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 40 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 41 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 42 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 43 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 44 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 45 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 46 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 47 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 48 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 49 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário
- 50 - Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário

Descrição Complementar: Rolo de manta filtrante classe G3 para condicionador de ar TUE CAF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 50,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,0000 , com valor negociado a R\$ 50,8000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 77,0000, Valor Negociado : R\$ 50,8000
Homologado	05/12/2023 16:21:10	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Acessório e componente de locomotiva e vagão ferroviário

Descrição Complementar: Guarnição para compressor bitzer octagon, modelo 4cc-9.2y, para uso no condicionador de ar do TUE (trem unidade elétrica) referência ckgrp014101 da bitzer ou similar em qualidade.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.451,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 1.451,2500 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 2.500,0000, Valor Negociado : R\$ 1.451,2500
Homologado	05/12/2023 16:21:11	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario**Descrição Complementar:** Resistência de carter 0.120wptc/200.260v, para uso no condicionador de ar do TUE (trem unidade elétrica) referência cjpr004301 da bitzer ou similar em qualidade**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 538,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 , com valor negociado a R\$ 538,9000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 950,0000, Valor Negociado : R\$ 538,9000
Homologado	05/12/2023 16:21:12	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario**Descrição Complementar:** Unidade de controle. Modelo se-b1, para uso no condicionador de ar do TUE (trem unidade elétrica) referência cjapr010001 da bitzer ou similar em qualidade**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.796,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.750,0000 , com valor negociado a R\$ 1.796,7500 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 2.750,0000, Valor Negociado : R\$ 1.796,7500
Homologado	05/12/2023 16:21:13	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario**Descrição Complementar:** Moto ventilador axial exaustor, diâmetro 450 mm, com grade plana, 380v / 3 fases / 60 hz / 640w / 1350rpm, para uso no sistema de refrigeração do TUE cism ref. Ebm a4d450-ba1813 da ebm papst ou similar em qualidade**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 4.593,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.750,0000 , com valor negociado a R\$ 4.593,4000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 5.750,0000, Valor Negociado : R\$ 4.593,4000
Homologado	05/12/2023 16:21:14	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Visor de líquido danfoss sgp 16s n / 5/8" x 5/8" odf, código 014I0184, para uso no condicionador de ar dos TUE's CISM e CAF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 418,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 478,0000 , com valor negociado a R\$ 418,9500 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 478,0000, Valor Negociado : R\$ 418,9500
Homologado	05/12/2023 16:21:15	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo capilar de expansão

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 73,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 , com valor negociado a R\$ 73,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 110,0000, Valor Negociado : R\$ 73,0000
Homologado	05/12/2023 16:21:16	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo flexível amortecedor de vibração para sucção do compressor requer adaptações para utilizar vibraflex vif 3478292, ponta lisa fêmea d=7/8" x d=1" comprimento 310mm, para uso no condicionar de ar dos TUE CAF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 288,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 , com valor negociado a R\$ 288,3000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 05/12/2023 09:46:22 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 690,0000, Valor Negociado : R\$ 288,3000

Homologado 05/12/2023 16:21:17 MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo flexível amortecedor de vibração descarga do compressor requer adaptações para utilizar vibrflex vim 3434292, ponta lisa macho d=3/4" x d=7/8" comprimento 300mm, para uso no condicionador de ar dos TUE CAF.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 554,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 , com valor negociado a R\$ 554,8000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 960,0000, Valor Negociado : R\$ 554,8000
Homologado	05/12/2023 16:21:18	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo capilar de derivação

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 71,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 , com valor negociado a R\$ 71,7500 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 100,0000, Valor Negociado : R\$ 71,7500
Homologado	05/12/2023 16:21:19	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Filtro secador, capacidade de filtragem máxima de 40 microns, pressão máxima de trabalho 680lbs, conexão 5/8" solda, comprimento total 166,37mm, elemento dissecante sólido com capacidade de absorver ácidos, para uso com gases cfc, hcfc e hfc, com pintura epóxi. Referência danfoss: tipo dml 165s / código 023z5068 para uso nos TUE's

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 184,1200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 , com valor negociado a R\$ 184,1000 e a quantidade de 400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 05/12/2023 09:46:25 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 330,0000, Valor Negociado : R\$ 184,1000

Homologado 05/12/2023 16:21:20 MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Válvula de expansão termostática 5/8" x 7/8" odf capacidade 25.6kw com mop, comprimento do capilar 1,5 m-pcn 801573 r 134. Referência emerson climate alco controls modelo tx6-m14 801 573 para uso nos TUE's.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.339,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 , com valor negociado a R\$ 1.339,1000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 2.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.339,1000
Homologado	05/12/2023 16:21:21	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo flexível, ponta lisa de cobre para solda, tubo sanfonado e trança de aço inox classe 300, punho em aço inox, ponta lisa de cobre fêmea com diâmetro interno 1 1/8", comprimento total 380mm, para uso no sistema de refrigeração dos TUE CISM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 668,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 , com valor negociado a R\$ 668,5000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 2.200,0000, Valor Negociado : R\$ 668,5000
Homologado	05/12/2023 16:21:22	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Tubo flexível, ponta lisa de cobre para solda, tubo sanfonado e trança de aço inox classe 300, punho em aço inox, ponta lisa fêmea com diâmetro interno 7/8", comprimento 380 mm, para uso no sistema de refrigeração dos TUE CISM.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 482,1200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 763,8800 , com valor negociado a R\$ 482,1000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 763,8800, Valor Negociado : R\$ 482,1000
Homologado	05/12/2023 16:21:23	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Serpentina condensadora (lado direito) capacidade mínima 28,9 kw, dimensões: altura 40 cm x largura 20 cm x comprimento x 146 cm, chasis em alumínio espessura 3 mm, quantidade de tubos 30 x 4 tubos de cobre diâmetro 3/8" com 0,4 mm espessura, diâmetro do tubo da entrada 1 1/8", tubo de saída diâmetro 7/8", espessura das aletas 0,15 mm em alumínio com revestimento tipo gold (para ambientes agressivos). para uso nos TUE's.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 3.745,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 , com valor negociado a R\$ 3.745,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 8.500,0000, Valor Negociado : R\$ 3.745,0000
Homologado	05/12/2023 16:21:24	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Serpentina condensadora (lado esquerdo) capacidade mínima 28,9 kw, dimensões: altura 40 cm x largura 20 cm x comprimento x 146 cm, chasis em alumínio espessura 3 mm, quantidade de tubos 30 x 4 tubos de cobre diâmetro 3/8" com 0,4 mm espessura, diâmetro do tubo da entrada 1 1/8", tubo de saída diâmetro 7/8", espessura das aletas 0,15 mm em alumínio com revestimento tipo gold (para ambientes agressivos). Para uso nos TUE's.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 3.745,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 , com valor negociado a R\$ 3.745,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 8.500,0000, Valor Negociado : R\$ 3.745,0000
Homologado	05/12/2023 16:21:25	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Bico de pato p/uso no condicionador de ar do TUE - ref. 729067052 da faiveley ou similar em qualidade.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 189,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 391,8800 , com valor negociado a R\$ 189,2500 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 391,8800, Valor Negociado : R\$ 189,2500
Homologado	05/12/2023 16:21:26	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Termostato para uso no ar-condicionado webasto kk7 hydro da na-02

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 267,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 610,0000 , com valor negociado a R\$ 267,3000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 610,0000, Valor Negociado : R\$ 267,3000
Homologado	05/12/2023 16:21:27	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Acessorio e componente de locomotiva e vagao ferroviario

Descrição Complementar: Pressostato de alta pressão danfoss tipo cartucho, código 061f6067, descrição acb-2ub216w , normalmente fechado, reset automático, proteção ip 65, comprimento do cabo 150 cm, desliga 384 psi +/-10, liga 297 psi +/- 17, conexão 1/4" rosca fêmea, ou similar em qualidade.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 455,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 , com valor negociado a R\$ 455,3000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/12/2023 09:46:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:09.320.530/0001-91, Melhor lance : R\$ 650,0000, Valor Negociado : R\$ 455,3000
Homologado	05/12/2023 16:21:28	MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS	

Qtde Total de Registros: 51

Página: 1 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar



29
0

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0361867-67
CPF/CNPJ:	09.320.530/0001-91
Razão Social:	BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	BUSSOLA SERVICOS

Endereço

CEP:	52.090-620
Rua:	RUA FLAVIO GUERRA
Número:	7
Complemento:	
Bairro:	MACAXEIRA
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 34319922
Email:	ADLAN@EBUSSOLA.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	980.000,00
Regime:	NORMAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data de Início da Atividade:	01/02/2008
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	3315-5/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS FERROVIARIOS
Atividade Secundária:	4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.
Consulta realizada: Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024 às 11:25:17.

Voltar (v)

30
B

Item 7 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Central Gás

Mangueira com cordoalha em inox e terminais curvo em inox. Interno com tubo metálico flexível em aço inox AISI 321 com 02 capas de fios trançados de aço inox AISI 304. Comprimento 1000 mm com terminal curvo 90º com rosca para conexão ao cilindro x 1/4" BSP fêmea giratória boleada com cabo de aço de segurança. Pressão de trabalho 200 kgf/cm , com conector ABNT p/ cilindro de gás e com check valve

Valor estimado:	R\$ 820,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.373.***-7 - FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA para MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 13.119.632/0001-10, melhor lance: R\$ 650,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.119.632/0001-10 - MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 820,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
09.121.530/0001-62 - CIRCULAR INSTALACOES DE REDES DE GASES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 756,0000	-
Valor proposta: R\$ 765,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:20:07	13.119.632/0001-10	R\$ 760,0000
26/06/2024 09:24:32	09.121.530/0001-62	R\$ 758,0000
26/06/2024 09:24:51	13.119.632/0001-10	R\$ 757,0000
26/06/2024 09:29:25	13.119.632/0001-10	R\$ 650,0000
26/06/2024 09:30:10	09.121.530/0001-62	R\$ 756,0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.119.632/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARQUE XINGU	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.144-132	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAXIMUSGESTAODEMANUTENCAO.COM.BR	TELEFONE (84) 3645-4403/ (84) 8836-3587
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 11:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

32
R

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, os orçamentos apresentados foram obtidos pelo Setor de Almoxarifado e Manutenção junto aos seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME	09.943.186/0001-97
<i>Por se tratar de compra urgente, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances</i>	
ZAVVOR LTDA	39.821.983/0001-62
BUSSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.320.530/0001-91
MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	13.119.632/0001-10
<i>Pesquisa realizada em Banco de Preços para comparação de valores em conformidade com a IN Nº 65/2021</i>	

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº 27.090/2024 art. 11 e 12.

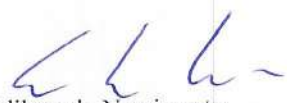
Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro órgão da Administração Municipal de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Setor de Almoxarifado e Manutenção
Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024.

Agentes Responsáveis

Aline Camila Falcão
Assessora Técnica de Suprimentos
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"


Edilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Manutenção
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência (leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I- comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.



COMPRAS

34

RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

PROCESSO NRO. 2024/000217

Fornecedor: 02767 VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME

CCusto	Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
00007	1	2,00	PCS	Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de	405,0000	810,00
Sub-Total Empenhado						810,00
Total Empenhado						810,00



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

35
R

UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()
CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		154/2024		
05 Agosto 2024				
Orgão	 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS			
Unidade	 3 - RECURSOS SUPERV. PELO DAF			
Proj / Ativ.	 2250 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
Elemento Despesa:	 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de	 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 33 - 20.03.10.302.1003.2.250.339030.05.3000000			
Fonte	 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	 3000000 - SAUDE			
Valor da Reserva		810,00		
OITOCENTOS E DEZ REAIS				
Histórico da Reserva:				
Aquisição e reforma de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".				
Projeto	-			
Dotação Orçamentária	33 - 20.03.10.302.1003.2.250.339030.05.3000000			
Saldo Anterior da Dotação	551.260,29			
Valor desta Reserva	810,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	0,00			
Saldo da Reserva	810,00			
Saldo Atual da Dotação	550.450,29			
Licitação	/			
Processo	217/2024			
Cotação	/			
Emitente	RICARDO.GABRIEL			
Responsável	RICARDO.GABRIEL			
Solicitação				
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	810,00	0,00	0,00	810,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. DISP. LICITAÇÃO Nº 217	Folha n.º 06
DATA: 03.09.2024	Rubrica

Ao

Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2024

OBJETO: Aquisição de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Prezados Senhores,

Encaminha-nos o setor de Manutenção do HMTR, o **PROCESSO Nº 217/2024**, contendo a justificativa, **TERMO DE RESPONSABILIDADE** pela cotação de preços, **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do fornecimento em objeto.

Das cotações recebidas, levando-se em consideração o menor preço, bem como o atendimento às especificações técnicas exigidas, restou como classificada a proposta de preços apresentada pela empresa **VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME**, sediada na Avenida dos Trabalhadores, nº 3175 – Vila Santa Rosa – CEP 13840-170, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.943.186/0001-97 e Inscrição Estadual nº 455.183.680.115, foi a que ofertou o menor valor. Ressaltamos ainda, a inclusão das certidões negativas da empresa mencionada.

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamenta-se no **Inciso II do Artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, o **artigo 49 do Decreto Municipal nº 27.089/2024** exige que as contratações fundamentadas no referido Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 sejam, obrigatoriamente, precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Porém, por se tratar de compra com baixo valor, a não adoção da Cotação Eletrônica permite que a autarquia otimize seus recursos e agilize a aquisição, em conformidade com os princípios de eficiência administrativa previstos no ordenamento jurídico.

Justificamos, ainda, a presente dispensa com os seguintes argumentos:

1º- EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO: O processo de aquisição de itens com baixo valor de fornecedores locais é geralmente mais eficiente do que através da cotação eletrônica. Isso se deve à capacidade de realizar compras imediatas, evitando-se atrasos na entrega e reduzindo a burocracia administrativa associada à cotação eletrônica;

2º- REDUÇÃO NOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS: A cotação eletrônica exige recursos significativos em termos de pessoal e tecnologia para os procedimentos necessários, enquanto que a aquisição sem disputa se torna uma opção mais econômica e eficiente, visto que a cotação eletrônica pode superar o próprio custo da aquisição. Portanto, a não adoção da cotação eletrônica para baixo valor permite à autarquia evitar desperdícios de recursos públicos e garantir uma gestão financeira eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência na administração pública;

3º- ESTÍMULO À ECONOMIA LOCAL: Ao optar pela aquisição localmente, a autarquia pode apoiar os negócios locais e estimular a economia da região, o que está, praticamente, alinhado com os objetivos de desenvolvimento econômico local e fortalecimento da comunidade, previstos em diversos dispositivos legais. A não adoção da cotação eletrônica permite à autarquia cumprir seu papel de fomentar a economia local e promover o desenvolvimento sustentável;

4º- FLEXIBILIDADE E CONVENIÊNCIA: Adquirir itens localmente oferece maior flexibilidade e conveniência para atender às necessidades imediatas da autarquia, especialmente em situações de emergência ou quando os prazos são apertados. A não adoção da cotação eletrônica permite tomar decisões rápidas e eficazes, garantindo o



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

37

fornecimento oportuno dos itens necessários para o desempenho de suas atividades, em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade, e;

5º- REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL: A redução na necessidade de transporte de itens de baixo valor de longas distâncias pode contribuir na redução do impacto ambiental associado, como emissões de carbono e consumo de combustível e, além disso, está alinhado com os objetivos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social previstos na legislação ambiental. A não adoção da cotação eletrônica permite promover práticas sustentáveis de aquisição e minimizar seu impacto ambiental negativo.

Em suma, considerando as justificativas apresentadas e os princípios e objetivos do ordenamento jurídico, consideramos ser possível a não adoção da cotação eletrônica, visto que ela pode fazer com que a compra fique travada devido ao baixo valor e não aparecerem interessados, ocasionando sérios atrasos nas pretendidas aquisições.

Vale lembrar que essas justificativas não se aplicam quando as aquisições forem executadas com recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, quando deverão ser observadas as regras emanadas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Essa dispensa será executada com recursos próprios.

Dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pela Sr. Gestor Autárquico de Manutenção do HMTR e **COMUNICADA** à Sra. Superintendente do HMTR no prazo de 03 (três) dias para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações

Em 08 de agosto de 2024.


Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras


Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica Administrativa


Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira



PARECER JURÍDICO Nº 402/2024

38
R

REQUERENTE: Setor de Compras e Licitação.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação

REFERÊNCIA: Aquisição de tubo flexível de inox.

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa de licitação. Aquisição de tubo flexível de inox. Requisitos mínimos não atendidos. Impossibilidade por não atendimento ao artigo 5 e 18 e da Lei 14.133/21 e Art. 15 § único do Decreto Municipal 27.089/24.

I. DO RELATÓRIO:

Trata-se de parecer solicitado pelo **Departamento de Compras e Licitação**, advindos do setor de Manutenção do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, postulando pela análise da Aquisição de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal, conforme descrição e quantidades na solicitação de compra nº 2024/002831.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. 8º, §3º da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Em síntese o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

a. Dos princípios norteadores da licitação:

St.



O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impressoalidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da **publicidade**, da **probidade administrativa**, da **vinculação** ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

b. Da dispensa pelo valor:

Contudo, de acordo com o art 57 inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) já atualizados pelo decreto nº 11.871/2023, como no presente caso.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para moldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei nº 14.133/2021 em seu artigo 75:

**Art. 75. É dispensável a
licitação:(...)**

II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.



c. Dos documentos necessários para contratação direta:

Primeiramente vê-se, assim, que os setor competente realizou cotação de preços, e somente as quantidades a serem contratadas.

Quanto ao atendimento ao art. 75 § 3º, e 49 do decreto municipal nº 27.089/24 quanto a necessidade de publicação da intenção da compra direta veja:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 49. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão obrigatoriamente precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



A exigência de procedimento de cotação eletrônica de preços é fundamental para garantir a transparência e a economicidade nos processos de contratação pública, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, observado também o art. 49, do Decreto Municipal nº 27.089/24.

Quanto a alegação de dispensa de cotação eletrônica, podemos nos embasar nos Princípios da Eficiência e Economicidade, já que as alegações apresentadas pelo departamento de compras visa assegurar a eficiência na execução dos processos de aquisição, evitando possíveis entraves burocráticos que poderiam comprometer até financeiramente a efetivação das aquisições necessárias para o adequado funcionamento desta Autarquia.

Tal postura está em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), em seu artigo 22, que estabelece que:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Portanto, o princípio da eficiência como um dos fundamentos para a aplicação das normas jurídicas no Brasil. Nesse sentido, é dever da administração pública buscar a eficiência na gestão dos recursos e na prestação dos serviços, sem prejuízo da observância aos demais princípios constitucionais, como a legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.

IV. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, Salvo Melhor Juízo, infere-se que o procedimento para realização da licitação se encontra em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos a sua contratação.



Recomenda-se que o setor responsável pela aquisição proceda com rigorosa verificação do valor total das compras, garantindo que este não ultrapasse o limite somatório do que for despendido no exercício financeiro, estabelecido pela Lei 14.133/21, art. 75, II, "a". Além disso, é crucial registrar minuciosamente todas as justificativas e procedimentos adotados, assegurando assim a transparência e a conformidade do processo.

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024

Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2024

OBJETO: Aquisição de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica, **justificativa**, **TERMO DE RESPONSABILIDADE** pela cotação de preços, **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO**, **aprovo** a contratação da empresa **VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME**, sediada na Avenida dos Trabalhadores, nº 3175 – Vila Santa Rosa – CEP 13840-170, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.943.186/0001-97** e **Inscrição Estadual nº 455.183.680.115**, cuja finalidade é o fornecimento em objeto, na íntegra, no valor total de **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**.

A entrega deverá ocorrer de imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com pagamento A VISTA, através de depósito bancário, mediante aceitação da nota fiscal pela área responsável, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pela Senhora Superintendente do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:

33 – 030310. 1030210032. 250 - 3390300

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024.


EDILSON DO NASCIMENTO
Gestor Autárquico de Manutenção do HMTR



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2024

OBJETO: Aquisição de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação da empresa **VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME**, sediada na Avenida dos Trabalhadores, nº 3175 – Vila Santa Rosa – CEP 13840-170, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.943.186/0001-97** e **Inscrição Estadual nº 455.183.680.115**, relacionada no mesmo, efetuada pelo setor de Manutenção, assinada por seu Gestor Autárquico de Manutenção, Edilson do Nascimento, para fornecimento do objeto, em parcela única, no valor total **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2024.


Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.178/2024



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

43
8

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2024/000217

Modalidade: Dispensa de Licitação
AUTORIZAÇÃO NRO.

000191/2024

Data Emissão: 05/08/2024

Fornecedor:

02767 VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME
Avenida dos Trabalhadores , 3175
Mogi Guaçu - SP

- 09.943.186/0001-97

FONE: 3818-6417

Condição de Pagamento : A VISTA
Aplicação : MANUTENÇÃO

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	2,00	PCS	Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro	405,000000	810,00
Dotação 33 - 030310.1030210032.25033903000				Total:	810,00

Tipo de Contratação:

: Número da Licitação: 000191/2024

Histórico: Aquisição e reforma de tubo flexível de inox, para reparo provisório do compressor de ar medicinal do Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos.

Setor de Compras



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

NOTA DE EMPENHO

Número do

1324/2024

Código
10341

Fornecedor

V.R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA ME

CPF/CNPJ 09.943.186/0001-97

Data Processo

05/08/2024 217/2024

SOLIC / ANO

Licitação Nº / ANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - /

Descrição

AQUISIÇÃO E REFORMA DE TUBO FLEXÍVEL DE INOX, PARA REPARO PROVISÓRIO DO COMPRESSOR DE AR MEDICINAL DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS".

Tipo Ordinário

Fonte 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Dotação 33

Cód. Aplicação 3000000 Saude

Classificação

Institucional

Instituição..... 3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Órgão..... 20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Unidade..... 3 RECURSOS SUPERV. PELO DAF

Programa de Trabalho

Função..... 10 SAÚDE
SubFunção..... 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..... 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação..... 2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Natureza da Despesa..... 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Dotação..... 630.000,00
Saldo Anterior..... 551.260,29
Valor do Empenho..... 810,00
Valor por Extenso..... OITOCENTOS E DEZ REAIS
Saldo da Dotação..... 550.450,29

Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira
CPF: 290.612.368-43

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente
CPF: 150.355.038-95

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070

Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981

CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento

e-mail : compras@hmtrmogiguacu.com

45
8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2024/000281

Firma : VR MIL FLEXIVEIS LTDA ME

CNPJ : 09.943.186/0001-97

Endereço : Avenida dos Trabalhadores 3175

Bairro : Vila Santa Rosa - Mogi Guaçu SP - CEP : 13840-170

Contato:

Fone: 3818-6417

Fax: 3818-6417

Processo nº.: 2024/000217

Empenho nº.: 2024/01324

Data do Pedido: 08/08/2024

Condições de Pagamento:
A VISTAPrazo de Entrega:
IMEDIATO

Dotações: 030310.1030210032.250 - 33903000 -

Licitação: Dispensa de Licitação

Local de Entrega:

Setor Requisitante: 00007 - MANUTENÇÃO

Local para Entrega:

1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir.Unit. R\$	Vir. Total R\$
	2,00	PCS	50.01.001940 - Tubo flexível em aço inox 304 60 cm comprimento e 1" de diametro			405,0000	810,00
Total IPI :				0,00	Total s/ IPI		810,00
Valor por Extenso : OITOCENTOS E DEZ REAIS							
Total Pedido						810,00	

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II

Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.

ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.

O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEN DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.

Emitido por : 283 - RICARDO GABRIEL DA SILVA

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 08/08/2024

Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica AdministrativaKelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente

RECEBEMOS DE V. R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS	VALOR NOTA R\$ 810,00	NF-e Nº: 000.024.633 SÉRIE: 1
----------------------------	---	---	--------------------------	-------------------------------------

V. R.MIL MANGUEIRAS FLEXIVEIS LTDA AV. DOS TRABALHADORES, 3175  JARDIM JACYRA Mogi GUACU SP TEL/FAX: 1938186417 CEP: 13840170	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.024.633 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0809 9431 8600 0197 5500 1000 0246 3317 7208 5628 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ/RECEB DE TERC SUJ AO REG DE SUB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241719108011 - 08/08/2024 10:24:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 455183680115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.943.186/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS	CNPJ/CPF 59.015.438/0001-96	DATA DA EMISSÃO 08/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA PADRE JAIME, 1500	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VERDE	CEP 13844-070
MUNICÍPIO MOGI GUACU	FONE/FAX 3891-9444	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:24:11

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	08/08/2024	405,00	002	21/08/2024	405,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 810,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		
QUANTIDADE	ESPÉCIE Volume	MARCA Marca	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
11.010.10383.003	TUBO FLEXIVEL INOX 1" TERMINAIS MXF TUBO 1 DN 25	83071090	0 500	5405	MT	1,0000	510,00000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
11.010.10383.003	TUBO FLEXIVEL INOX 1" SEM TERMINAIS TUBO 1 DN 25	83071090	0 500	5405	MT	1,0000	300,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos os serviços ou materiais constantes neste documento fiscal achando-os conforme nossa solicitação

Data: 12/08/2024

Setor: Manutenção

Resp. Contrato: Edilson do Nascimento

Resp. Conferência: Edilson do Nascimento

Gestor Autárquico de Manutenção
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

Proc. 217/24
Ped. 281/24

ALMOXARIFADO

de 20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBS: ENVIAR EMAIL PARA MANUTENCAO@HMTRMOGIGUACU.COM AVISAR PARA EDILSON 991033210 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. MF1: E ALIQUOTA DE ICMS SERA DE 3.68%

RESERVADO AO FISCO